



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.573 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Comissão Organizadora do evento: 26.º Encontro da Mulher Rural Erechinense.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º É criada a Comissão Organizadora para o 26.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, sendo composta por:

I – 06 (seis) membros representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – 05 (cinco) membros representantes da EMATER/RS ASCAR;

III – 03 (três) membros representantes da Secretaria Municipal de Administração; ([Redação incluída pelo Decreto n.º 5.576, de 2023](#)).

IV – 03 (três) membros representantes da Secretaria de Gestão e Governança. ([Redação incluída pelo Decreto n.º 5.576, de 2023](#)).

Art. 2.º As funções realizadas pelos membros da Comissão Organizadora do 26.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, serão consideradas de relevante interesse público e social, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração